

Renúncia de mandato – procuração -execução penal

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | fevereiro 25, 2024
EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO
DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DEECRIM UR1-1ªRAJ DA COMARCA
DE SÃO PAULO –SP

Matrícula SAP nº: 0.000.000

Réu: Nome do Preso Sobrenome

Proc. Exec. nº: 000000000000

RENÚNCIA DE MANDATO

XXXXXXX, OAB/SP 00000, vem á presença de Vossa Excelência, nos autos da EXECUÇÃO PENAL em epígrafe, que tramita por esse r. Juízo, no qual é defensor constituído, (fls;199) do sentenciado, já qualificado, RENUNCIAR ao mandato a mim outorgado por motivo superveniente e de força maior.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

São Paulo/SP, 19 de Junho de 2018.

XXXXXX

OAB/SP 0000-Advogado

Renúncia de Mandato (Procuração)

– Execução Penal – Mapa Mental

□ O que é?

- Documento formal pelo qual o advogado comunica que está renunciando aos poderes recebidos na procuração para atuar em processo de execução penal.

□ Finalidade

- □ Permitir que o advogado deixe de representar o cliente em processo penal.
- ✎ □ Garantir a regularidade processual e o direito de defesa do cliente, que será notificado para constituir novo defensor.

□ Estrutura da Renúncia

- □□□ Identificação do advogado que renuncia.
- □ Identificação do cliente (outorgante).
- □ Referência à procuração e ao processo de execução penal.
- □ Declaração expressa de renúncia.
- □ Data e local.
- □□ Assinatura do advogado.

□□ Procedimento

- ✎ □ Advogado redige e assina a renúncia.
- □ Notifica o cliente (pessoalmente ou por correspondência).
- □□ Informa o juízo da execução penal, juntando a renúncia aos autos.

□ Importância

- □ Protege o advogado de responsabilidades futuras no processo.
- ✓ □ Garante ao réu tempo para nomear novo defensor.
- □ Evita nulidades processuais por ausência de defesa técnica.

△ □ Observações

- □ O advogado deve continuar atuando por mais 10 dias após a notificação, salvo se o cliente constituir novo defensor antes.
- □ O procedimento está previsto no Código de Processo Civil e aplicado subsidiariamente ao processo penal.
- □ A comunicação ao cliente e ao juízo é obrigatória.

□ Links Úteis

- [Site Interno: Ademilson CS Advogados](#)
- [Facebook Externo: Ademilson CS Advogados](#)

□ FAQ – Renúncia de Mandato na Execução Penal

1. O que é renúncia de mandato em

execução penal?

É o ato pelo qual o advogado comunica que não deseja mais representar o cliente em determinado processo de execução penal.

2. O advogado pode simplesmente parar de atuar após a renúncia?

Não. O advogado deve continuar atuando por até 10 dias após a notificação, para que o cliente tenha tempo de nomear outro defensor.

3. Como o cliente é informado da renúncia?

Por meio de notificação formal, que pode ser feita pessoalmente ou por carta registrada.

4. O juiz também precisa ser comunicado?

Sim, o advogado deve juntar a renúncia aos autos e informar formalmente o juízo responsável pelo processo.

5. O cliente pode ficar sem advogado após a renúncia?

Não. O juiz deve garantir que o cliente tenha defesa técnica, nomeando defensor público caso não constitua novo advogado.

6. A renúncia precisa de justificativa?

Não. O advogado pode renunciar sem apresentar motivo, mas deve seguir o procedimento legal para evitar prejuízo ao cliente.

7. A renúncia pode ser feita em qualquer

fase da execução penal?

Sim, desde que respeitados os trâmites legais de comunicação ao cliente e ao juízo.

8. O advogado responde por atos praticados após a renúncia?

Não, desde que tenha cumprido o dever de comunicação e permanecido no processo durante o prazo legal.

9. Existe modelo de renúncia disponível?

Sim, modelos podem ser encontrados no [site oficial](#).

10. Onde posso tirar dúvidas ou acessar mais modelos?

No [site Ademilson CS Advogados](#) ou pelo [Facebook](#).

Se precisar de modelos ou mais informações, acesse o [site oficial](#) ou acompanhe novidades no [Facebook](#)!